



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

25 ABR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>26 ABR. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manso</i> Carlos Alberto Martins Manso Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº
-----------	---	-----------	----

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB

Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, à contratação de empresa especializada em manutenção ou aquisição de veículos para remoção de corpos (Rabecão) para o Instituto Médico Lega - IML de Porto Velho-RO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art.188 do Regimento Interno, ao Governo do Estado, solicita *Contratação de empresa especializada ou aquisição de veículos para remoção de corpos (Rabecão)*, com a máxima urgência, para Instituto Médico Legal – IML de Porto Velho-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a expressa vedação na lei, de carros de permissionárias (Funerárias) removerem corpos do Instituto Médico Legal, solicitamos com a maior brevidade possível o reparo ou aquisição de novos veículos, para atender as necessidades do IML da capital.

Foi noticiado no telejornal local, um grave acidente na BR 364, aonde vieram a óbito 4 pessoas da mesma família, devido a ausência de um veículo com condições de trafegabilidade, uma empresa do ramo funerário da capital, se dispôs a fazer a remoção dos corpos do local do acidente, até o Instituto Médico Legal da Capital, por essas razões, pede-se que o poder executivo averigue as condições da frota de Rabecões, para realizar as ocorrências no carro próprio da instituição, sem desrespeitar a lei.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB		
<p>Por todo exposto, espero contar com o apoio, e os votos dos nobres pares para essa importante proposição legislativa.</p>		

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2017.

LEBRÃO  
Deputado Estadual- PMDB  
1º Secretario

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

